L E I Nº 381/83

De 08 de novembro de 1983

"Autoriza a doação de bem imóvel da Prefeitura Municipal ' ao Departamento de Aviação da Bahia-DAB, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação ao Departamento de Aviação da Bahia -DAB, do imóvel de propriedade do Município que compreende a área de terras do aeroporto local, localizado á margem da rodovia ' Ilhéus-Vitória da Conquista (BR-415).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 08 de novembro de 1983.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Julival Carvalho Silva
-Diretor do Depart. de Administração

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda